

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, I, LEI FEDERAL 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 PROCESSO Nº 109/2025

MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

O Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, 364, na cidade de Erval Seco, em conformidade com o artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende contratar empresa para fornecimento de peças e manutenção de veículo automotor: Prestação de Serviços para manutenção bomba de alta pressão e demais acessórios do **Veículo 516 SPRINTER A4, ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA, PLACA JBT-9G27**, conforme itens necessários de reparo, troca e mão de obra especializada

Demais descrições mínimas para a contratação seguem no Termo de Referência.

A presente dispensa será realizada nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão, para fins de elaboração de proposta global dos itens, encaminhar no e-mail ervalsecodispensas@gmail.com das 13h do dia 12/11/2025 até 09h30min do dia 18/11/2025.

O Município irá solicitar aos participante do processo a seguinte documentação, que deverá ser encaminhada em conjunto com a proposta:

- a) Cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social, o qual deve estar devidamente registrado na junta comercial;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular.
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:

d.1) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;

d.2) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d.3) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

- e) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito

anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciando.

f) Declaração formal de que o credenciando não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

g) Declaração de que a empresa cumprirá com as condições do termo de referência.

h) Apresentação de, no mínimo, 01 atestado de capacidade técnica comprovando a qualificação para a prestação de serviços desta natureza, devendo ser similar ou igual, emitido por órgão público ou privado.

i) Além do registro no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas em seu CNPJ, a empresa deverá apresentar:

i.1) Apresentar nome do sócio responsável pela manutenção dos serviços de mecânica ou, sendo o caso, carteira de trabalho do funcionário responsável pela manutenção dos serviços.

i.2) Em caso de sócio da empresa, deverá ser apresentado cursos de comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, servindo a mesma disposição para o caso de funcionários.

i.3) Documentação ou diplomas capazes de comprovar a qualificação técnica do mecânico responsável pelos serviços da manutenção

j) As demais condições de habilitação seguirão as regras do capítulo VI da Lei 14133/2021 e as condições existentes em outros editais da Administração Pública Municipal realizados em anos anteriores.

Erval Seco - RS, 12 de novembro de 2025

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de veículo automotor: Prestação de Serviços para manutenção bomba de alta pressão e demais acessórios do **Veículo 516 SPRINTER A4, ANO/MODELO 2022/2022, COR BRANCA, PLACA JBT-9G27**, conforme itens necessários de reparo, troca e mão de obra especializada, em observância ao artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/21. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

PROCESSO Nº 109/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025.

Erval Seco/RS, 12 de novembro de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal